LEI Nº 4.868, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 180.000,00 – SISPREM.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a atender despesas do SISPREM, na seguinte dotação orçamentária:

7009.10.302.0065.2511.339039.1211000– Atendimento Hospitalar.....R$ 180.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

7003.09.123.0060.1504.459064– Aquisição de Título de Crédito.....R$ 180.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de novembro de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária M. de Administração